

**PROJETO DE LEI Nº 017, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.**

***Inclui metas nas Leis nºs 7.681 – PPA/2014/2017 e 7.875 – LDO/2015 e autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2015.***

**Art. 1º** Fica incluída no Anexo de Programas, Metas e Objetivo das Leis nºs 7.681 – PPA 2014/2017, 7.875 – LDO/2015 e 7.914 – LOA/2015, no órgão, unidade, função, sub-função e programa orçamentários, com a classificação e especificação, descritas nesta Lei, as seguintes ações e metas:

**a) Órgão: 12** – Secretaria de Assistência e Promoção Social; **Unidade: 06** – Fundo Municipal do Idoso; **Função: 08** – Assistência Social; **Sub-função: 241** – Assistência ao Idoso; **Programa: 121** – Serviço de Assistência ao Idoso; **Ação: xxxx** - Apoio Financeiro a Entidades Inscritas CMI; **Meta:** Repassar Recursos Financeiros a Instituições Inscritas no CMI; **Valor R\$ 110.100,00; Recurso:** Próprios/Convênios.

**Art. 2º** Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Especial no orçamento do corrente exercício, no valor de R\$ 110.100,00 (Cento e dez mil e cem reais), com a seguinte classificação:

|                               |                                               |     |            |
|-------------------------------|-----------------------------------------------|-----|------------|
| 12                            | - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL |     |            |
| 12.06                         | - Fundo Municipal do Idoso                    |     |            |
| 12.06.08.241                  | - Assistência ao Idoso                        |     |            |
| 12.06.08.241.0121             | - Serviços de Assistência ao Idoso            |     |            |
| 12.06.08.241.0121.xxxx        | - Apoio Financeiro Entidades Inscritas CMI    |     |            |
| xxxx/3.3.3.5.0.43.00.00.00.00 | - Subvenções Sociais (Recurso 1300)           | R\$ | 100,00     |
| xxxx/3.4.4.5.0.42.00.00.00.00 | - Auxílios (Recurso 1300)                     | R\$ | 110.000,00 |

**Art. 3º** Servirá de cobertura para o Crédito Especial, autorizado pelo artigo 2º, o superávit financeiro do Recurso 1300 no valor de R\$ 110.000,00 e a redução de saldo da seguinte dotação orçamentária:

|                                |                                                  |     |        |
|--------------------------------|--------------------------------------------------|-----|--------|
| 12                             | - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL    |     |        |
| 12.06                          | - Fundo Municipal do Idoso                       |     |        |
| 12.06.08.241.0121.2196         | - Manter Centro Lazer 3ª Idade                   |     |        |
| 31818/3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 | - Outros Serviços de Terceiros PJ (Recurso 1300) | R\$ | 100,00 |

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2014.



**RENATO SÜSS**  
Prefeito

ATTV/DDV